



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 315, DE 08 DE MAIO DE 2025.

“Autoriza o enquadramento em nível retributório superior.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 659/2025 com requerimento de enquadramento de nível nos termos da Lei Complementar n.º 048, de 21/12/2005, Artigo 130, Letra “a”, Inciso I.

RESOLVE:

AUTORIZAR o enquadramento da Servidora Sra **PRISCILLA ORSI GARDINO – Matrícula 1049**, R.G. n.º 29.***.***-8 SSP/SP, C.P.F n.º 290.***.***-60, Professora de Educação Básica I, em nível retributório superior ao atual, passando portanto do **Nível VII** para o **Nível VIII**, nos termos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 08 de maio de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 08 de maio de 2025.
/acm.